



**ATA N.º 2/Mandato de 2017/2021**

**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DEZEMBRO DE 2017**

Aos treze dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente o Órgão Deliberativo da Freguesia de Pias, pelas 21 horas, na sala de reuniões, sito no edifício da Junta, convocado de acordo com o artº 11 da Lei 75/2013, de 12 de setembro e n.º 1 do artigo 9º. ----

**Presenças**

<b>Órgão Deliberativo</b>	
Presidente-Mariana Cristina A. C. Borralho	
1º Secretário-Francisco M. Farinho Carmona	Pela falta do 1.º Secretário o mesmo foi substituído por Bento Coelho Martins
2º Secretário- Carla Manuela M. Vicente	
Bento Coelho Martins	
Cristina Correia Rogado	Faltou
Ana Rita Gregório	
João Paulo Sousa Do Carmo Alcântara	
António Manuel Conde Inácio	Faltou
José Carlos Ramalho Rita	Faltou
Catarina Luzia R. Borralho Lebre	

**Faltas**

**Justificação de Faltas**

Francisco Manuel F. Carmona	Falta por motivos pessoais Substituído por Catarina Luzia R. Borralho Lebre
Cristina Correia Rogado	Falta por motivos profissionais
António Manuel C. Inácio	Falta por motivos pessoais
José Carlos Ramalho Rita	Falta por motivos profissionais

**Participação do Elemento da Junta de Freguesia**

De harmonia com o estipulado na alínea c) do artº 18 da lei 75/2013 de 12 de setembro, encontrava-se presente na sessão, a representar o Órgão Executivo, o Sr António Fernando Limpo Moita - Presidente. -----



A Ordem de trabalho desta sessão, a qual foi distribuída por todos os eleitos, junto com a respetiva convocatória, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 13º da Lei 75/2015, de 12 de setembro, é a seguinte: -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

1. Apreciação e votação da ata anterior
2. Resumo de expediente
3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia

#### **ORDEM DO DIA**

Apreciação e Votação das Grandes Opções do Plano e Proposta do Orçamento

Proposta de Regulamentos da freguesia

Informação sobre a atividade e situação Financeira da Autarquia

Mapa de Pessoal

##### **1.1 Apreciação e Votação da Ata n.º 1/Mandato 2017/2021**

Nos termos do artigo 57.º n.º 1 da lei n.º 75/2013 foi colocada à aprovação a ata n.º 1/2017, respeitante à primeira sessão realizada a 18 de Outubro de 2017, a qual foi previamente distribuída por todos os eleitos. A ata foi aprovada, por unanimidade. -----

##### **1.2. Resumo do Expediente**

Não houve. -----

##### **1.3. Intervenção dos membros da Assembleia de Freguesia**

Não houve público

#### **ORDEM DO DIA**

Foi apreciado e depois submetido a votação a Grande Opção do Plano, Orçamento, PPI e PPA e mapa de pessoal, o orçamento para 2018 contempla tanto na receita com o na despesa o valor de 284.844,00€ (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e quarenta e quatro euros), tendo sido aprovado por unanimidade dos membros presentes.



O PPI no valor de 3.000,00€ (três mil euros) foi aprovado por unanimidade dos membros presentes

PPA no valor de 5.000,00€ (cinco mil euros) foi aprovado por unanimidade dos membros presentes

Mapa de Pessoal para 2018 com a criação de um lugar de Assistente Operacional, aprovado por unanimidade dos membros presentes:

Seguidamente a Sr<sup>a</sup> Presidente submeteu a votação as seguintes propostas de regulamentos apresentadas pelo Órgão Executivo;

Regulamento da Assembleia de Freguesia;

Regulamento de Apascentação de Gado;

Regulamento de Cedência de Transporte;

Regulamento de Cedência de Espaços;

Regulamento de Concessão de Apoios a Entidades que prossigam fins de Interesse Público

Depois de submetidos a votação foram aprovados por unanimidade dos membros presentes

Dando continuidade a sessão informou a Sr<sup>a</sup> Presidente que a atividade da autarquia esta a decorrer dentro da normalidade, tendo mencionado alguns trabalho já realizados com o novo executivo, acrescentou ainda que a situação financeira esta estável, não existindo dividas por parte da autarquia tal como confirma o Resumo Diário de Operações de Tesouraria.

Não houve intervenção do Público

#### **Aprovação em Minuta**

Nos termos do n.º 3 do artigo 57 da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 4 do artº 57º do citado diploma legal, no final da reunião, foram aprovados todos os documentos pela maioria dos membros presentes tendo sido a ata também assinada em minuta.

Em Anexos à ata:

Resumo Diário da Tesouraria

Informação da atividade da Autarquia

Não havendo mais nada a tratar a senhora Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a presente sessão, eram 20 horas e 10 minutos, da qual para constar, se lavrou a presente ata, nos termos do artigo 57º, da lei 75/2013, de 12 de setembro que eu Maria Mestre Moita Coelho, Assistente Técnica, subscrevi, tendo sido nomeada para o efeito por deliberação do Órgão de 18 Outubro de 2017.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

A Assistente Técnica